



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Contrato nº 148/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.016751/2025-12

**Unidade Gestora:** [UFMA](#)

Contrato que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sôsândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto "GLOBE STEAM Permanente"** a ser executado por esta UFMA, na forma da Resolução aprovada nº 2.706-CONSEPE, 27 de outubro de 2022.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sôsândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, WALTER CEZAR NUNES, portador(a) do CPF nº XXX.XXX.XXX-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO**

1.1. Este Contrato tem origem no Processo acima epigrafado e nas justificativas constantes no Projeto (fls. 01-15) do **Professor Dr. Hilton Costa Louzeiro**, Coordenador do Projeto.

### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Contratação de Fundação de Apoio a UFMA objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da **Projeto GLOBE e STEAM permanente**.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO**

3.1. A realização dos serviços, de apoio técnico estrutural, ora contratados, se efetivará de acordo com o disposto no Cronograma de Execução constante dos Planos de Trabalho, parte integrante do presente contrato independentemente de transcrição.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

4.1. Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no valor de R\$ 441.437,51 (Quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), **oriundos do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 975315/2025, firmado entre esta UFMA e a Agência Espacial Brasileira/AEB.**

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA - DO SALDO APURADO**

5.1. Concluída a execução de todas as etapas do **Projeto GLOBE e STEAM permanente**, visando atuações pedagógicas inclusivas no ensino, tendo sido apurado eventual saldo financeiro, o mesmo será devolvido diretamente para a conta da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor a ser repassado à CONTRATADA poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e/ou Apostilamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, devidamente autorizado pelo Gestor e publicado no Diário Oficial da União.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES**

6.1. Para a execução do presente Contrato, atribui-se às partes as seguintes obrigações especiais:

6.1.1. Cabe à **CONTRATANTE**, observados os preceitos legais aplicáveis:

- a) autorizar a execução dos serviços, na forma da lei e do Plano de Trabalho;
- b) fornecer à CONTRATADA, por intermédio do Coordenador do Projeto, em tempo hábil, as informações necessárias e relevantes para a consecução dos serviços de apoio técnico e estrutural a serem prestados;
- c) exercer a coordenação e supervisão geral da execução do Projeto, pela seu Coordenador **Professor Dr. Hilton Costa Louzeiro**, desenvolvendo ações complementares necessárias à efetiva execução dos serviços de apoio técnico e estrutural a cargo da CONTRATADA;
- d) efetuar o pagamento dos serviços, na forma estabelecida neste Contrato;
- e) acompanhar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, referente ao desenvolvimento execução das atividades previstas nos Planos de Trabalho, bem como a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela CONTRATADA;
- f) designar, mediante portaria da PPGT, um servidor para fiscalizar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, na forma da Resolução CONSUN nº.156/2011 que regulamenta a relação entre a UFMA e suas Fundações de apoio.
- g) emitir os certificados de conclusão para os participantes do Curso que obtiverem aprovação (se for o caso);

6.1.2. Compete à **CONTRATADA**, observadas as disposições legais aplicáveis:

- a) realizar os serviços contratados, segundo as solicitações e orientações oriundas da Coordenação do Projeto, em função da execução do projeto e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho aprovado pela CONTRATANTE, observadas, dentre outras, as prescrições das Leis 14.133/21 , 8.958/94 e Decreto 7423/2010 , em especial o Artigo 7º, bem como Resolução Interna Específica e a Portaria Interministerial Nº 424/16.
- b) Contratar, sob sua inteira responsabilidade, pessoal e serviços especializados

necessários à realização dos serviços contratados **podendo** recorrer ao pessoal docente e técnico administrativo da CONTRATANTE, observado o disposto no art. 4º-A - Incisos I a III da Lei nº. 8.958/94; e em especial à proibição de contratação de docente em regime de dedicação exclusiva;

c) prover suas equipes executoras de condições administrativas e logísticas necessárias à implementação dos serviços a seu cargo;

d) responsabilizar-se institucionalmente pela emissão e regularização de documentos pertinentes a encargos sociais e tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas físicas e jurídicas que, na forma da alínea 'b' desta cláusula, venham a ser utilizadas na execução dos serviços de apoio contratados;

e) apresentar as faturas correspondentes aos serviços para fins de liquidação e pagamento;

f) elaborar os relatórios parciais e final da execução, contendo informações sobre o andamento e os resultados obtidos, bem como apresentar a prestação de contas final à PPGT da UFMA;

g) utilizar, na hipótese de aplicação dos recursos, transferidos a título deste instrumento, as disposições da Lei 8.958/94 e do Decreto 8.241/2014, que a regulamenta, cabendo ainda assim a aplicação subsidiária das normas da Lei 14.133/21, da Lei 10.520/2002 e o Decreto 5.540/2005 e a Portaria Ministerial MP/MF nº 217 de 31/07/2006.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Além das responsabilidades e obrigações descritas nestas Cláusulas, fica estabelecido que a CONTRATADA se obrigue a doar, para fins de incorporação ao patrimônio da CONTRATANTE, todos e quaisquer bens de natureza permanente que venham a ser adquiridos em razão do presente Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA também se obriga a dar efetivo cumprimento ao art.4º-A, incisos I a III da Lei n.º 8.958/1994 a fim de garantir publicidade e transparência ao presente instrumento e à sua execução, respectivamente.

## **7. CLAUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

7.1. Fica a Contratada responsável, perante a Contratante, a apresentar prestação de contas, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula, composta dos seguintes documentos:

a) Cópia do Plano de Trabalho;

b) Cópia do Termo de Contrato, com a indicação da data de sua publicação;

c) Relatório Físico - Financeiro ressaltando o cumprimento do objeto;

d) Demonstrativo da execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos.

e) relação de Pagamentos efetuados.

**SUBCLAUSULA ÚNICA** - A Prestação de Contas e o Relatório Físico-Financeiro deverão ser encaminhados à Contratante até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Contrato, contendo todos os documentos indicados nesta Cláusula.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**

8.1. O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU até 31/05/2026, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

## **9. CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES**

9.1. Vedada a alteração do objeto, este Contrato poderá receber, mediante Termo Aditivo e/ou Apostila, as alterações e os ajustes que se fizerem necessários, em decorrência de suplementação de recursos orçamentários, na forma prevista na Lei 14.133/21, ou no sentido de introduzir novos mecanismos gerenciais e administrativos capazes de tornar mais ágil e eficaz o atendimento, decorrente do desenvolvimento do Projeto.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACESSO DO SISTEMA DE CONTROLE**

10.1. A CONTRATADA dará livre acesso aos servidores do Sistema de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados, direta ou indiretamente, com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

11.1. O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, desde que tal intenção seja formalmente comunicada à outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá também ser rescindido por superveniência de evento ou norma legal que o torne inexecutável, por decurso de prazo ou por infração legal ou convencional, respondendo a parte infratora, neste último caso, pelas perdas e danos a que tenha dado causa, na forma da legislação aplicável à matéria, resguardada a possibilidade de Rescisão Unilateral do Contrato por parte da Administração.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

12.1. A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

13.1. Este instrumento é firmado com base no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária do Maranhão, com fulcro no art. 109, I, da CF/1988, para dirimir eventuais questões decorrentes da execução deste Contrato, que as partes não puderem solucionar por via administrativa.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

**FERNANDO CARVALHO SILVA**

Reitor UFMA

**WALTER CEZAR NUNES**

**ANEXO I  
PLANO DE  
TRABALHO**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

<b>Fundação Contratada</b> Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA				<b>CNPJ</b> 07.060.718/0001-12	
<b>Endereço</b> Rua das Juçaras, quadra 44, nº 28				<b>Bairro</b> Renascença I	
<b>Cidade</b> São Luís	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65010-580	<b>DDD/Telefone</b> (98) 4004 1001	<b>E.A.</b>	
<b>Nome do Responsável</b> Walter Cezar Nunes				<b>CPF</b> XXX.XXX.XXX-53	
<b>RG</b>		<b>Cargo</b> Diretor Presidente			

**CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO CNPJ: 06.279.103/0001-19

Endereço: Av. dos Portugueses, 1966 Cidade: São Luís. Estado: MA CEP: 65.080-805

DDD/Fone: (98) 3272 8005

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: Fernando Carvalho Silva CPF: XXX.XXX.XXX-20

Cargo/função: Reitor

**2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO**

<b>Título do Projeto</b>	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Projeto GLOBE e STEAM permanente	Após publicação no D.O.U	Maió/2026

## **IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Este projeto tem como objetivo principal a capacitação de jovens estudantes no Estado do Maranhão, por meio da implementação do Programa GLOBE (Global Learning and Observations to Benefit the Environment) e da abordagem STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática). A iniciativa visa promover o envolvimento direto dos estudantes com práticas de ciência cidadã, estimulando-os a coletar dados ambientais e a realizar pesquisas científicas focadas no uso de tecnologias espaciais, especialmente satélites, para o monitoramento do meio ambiente. O projeto também busca fortalecer a educação científica nas escolas públicas do Maranhão, com especial atenção à formação de professores e à produção de materiais didáticos que integrem os protocolos do GLOBE à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino de ciências.

## **JUSTIFICATIVA**

O estado do Maranhão apresenta características ambientais e climáticas específicas que favorecem a implementação e consolidação do programa GLOBE. Entre essas condições, destacam-se as temperaturas propícias à proliferação de mosquitos do gênero *Aedes*, uma biodiversidade vegetal rica e a presença de recursos hídricos ainda pouco estudados. Além disso, o Maranhão enfrenta desafios relacionados à urbanização, saneamento e gerenciamento de resíduos, temas que podem ser abordados e mitigados por meio de projetos vinculados aos programas GLOBE e STEAM.

O território maranhense integra a Amazônia Legal e abrange áreas de proteção ambiental de relevância ecológica, como as Reentrâncias Maranhenses, conforme previsto na Lei Estadual nº 11.901, de 11 de junho de 1991, reeditada em 9 de outubro de 1991. O estado é habitado por diversas comunidades tradicionais que preservam costumes e saberes ancestrais. Entretanto, a maioria dos municípios maranhenses apresenta um baixo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), resultado de investimentos insuficientes na área educacional, o que limita o conhecimento ambiental e científico entre os jovens.

O projeto será executado nos municípios de São Luís e Pinheiro. Entre esses, destaca-se São Luís, uma capital, que possui um setor industrial consolidado, atraindo empresas de diversos setores devido à sua localização estratégica entre as regiões Norte e Nordeste do Brasil. A proximidade geográfica de São Luís com importantes centros importadores de produtos brasileiros, como Europa e Estados Unidos, possibilita economia de combustíveis e redução nos prazos de entrega de mercadorias pelo Porto do Itaqui. Dentre os municípios selecionados para a execução deste projeto, São Luís é o mais desenvolvido e será a sede administrativa das ações.

O município de Pinheiro está localizado na Macrorregião Norte Maranhense e na Microrregião da Baixada Maranhense, sendo o mais populoso da região e um importante polo de desenvolvimento econômico. A cidade faz fronteira com os municípios de Santa Helena, Mirinzal, Central do Maranhão, Pedro do Rosário, São Bento, Bequimão, Peri-Mirim, Palmeirândia e Presidente Sarney. O rio Pericumã, que circunda a cidade por cerca de 160 km, desde a Lagoa da Traíra até a foz na Baía de Cumã, é navegável devido à profundidade de suas águas, o que facilita o transporte da produção agrícola e pecuária da região. Sua localização estratégica, entre as capitais Belém (PA), São Luís (MA) e Alcântara (CEA), reforça seu

papel como um eixo logístico essencial para o escoamento de produtos e a mobilidade de pessoas.

Além disso, essa proximidade entre São Luís, Pinheiro e o Centro Espacial de Alcântara facilitará a implementação de ações conjuntas na área aeroespacial, especialmente no contexto da utilização de satélites para a coleta de dados ambientais, em alinhamento com os protocolos do programa GLOBE.

O Programa GLOBE é uma iniciativa de relevância internacional que promove a ciência e a educação ambiental em diversas áreas, incluindo atmosfera (clima), hidrologia, solos, cobertura vegetal e fenologia (estudo dos ciclos de vida animal e vegetal). O programa incentiva a participação ativa de estudantes, professores, cientistas e cidadãos na coleta de dados ambientais e pesquisas científicas. A implementação do projeto no Maranhão contribuirá para o fortalecimento da educação científica e ambiental, além de gerar dados estratégicos ambientais que poderão servir de base para ações de preservação e conservação da biodiversidade e dos recursos naturais maranhenses.

Diante do exposto, o presente projeto tem como objetivo consolidar os programas GLOBE e STEAM, com foco na formação de cientistas cidadãos e na capacitação da população local para atuação em projetos ambientais e aeroespaciais. Essas ações estão alinhadas com o Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE), no qual a Agência Espacial Brasileira exerce papel central na coordenação e execução das atividades previstas.

## OBJETIVOS

### Objetivos Geral:

Promover, no Estado do Maranhão, a capacitação de jovens cientistas cidadãos no desenvolvimento de pesquisas científicas sobre o meio ambiente, com foco na utilização de tecnologias espaciais, coleta de dados ambientais em campo e aplicação dos protocolos GLOBE.

### Objetivos Específicos:

- ü Estabelecer parcerias com escolas públicas no Maranhão para implementação do projeto, formalizando a parceria com pelo menos 5 (cinco) escolas.
- ü Planejar e executar ações nas escolas parceiras, com a mobilização das comunidades escolares, capacitação das equipes e criação de um plano de ação detalhado para as atividades do projeto.
- ü Capacitar a equipe acadêmica e a comunidade escolar nos protocolos GLOBE e no aplicativo GLOBE Observer, promovendo eventos de capacitação contínuos e formando cidadãos cientistas.
- ü Alimentar o banco de dados do aplicativo GLOBE Observer, coletando pelo menos 480 dados ambientais e de saúde pública, com a realização de projetos de pesquisa contextualizados nas escolas.
- ü Produzir cursos EaD sobre os protocolos GLOBE para a plataforma AEB Escola Virtual, com foco na capacitação de professores da Educação Básica e estudantes de licenciatura, promovendo a educação ambiental e científica.
- ü Realizar oficinas sobre temas espaciais em estandes da AEB durante eventos de divulgação científica, promovendo o conhecimento sobre o Programa Espacial Brasileiro e incentivando o engajamento com a ciência.
- ü Realizar reuniões de acompanhamento e promoção de mostras científicas, além de submeter trabalhos científicos para eventos como o "International Virtual Science Symposium" e artigos para revistas científicas, divulgando os resultados do projeto.

### EQUIPE EXECUTORA

Modalidade	Nome	Matricula
Coordenador Geral	Hilton Costa Louzeiro	2886661
Vice - Coordenadora	Núbia Fernanda Marinho Rodrigues	2929350
Colaboradora/Supervisora	Geyse Adriana Corrêa Ribeiro	19385604
Colaborador/Supervisor	Elmo de Sena Ferreira Junior	3242172
Colaborador/Supervisor	Adilson Matheus Borges Machado	1149965
Colaborador/Supervisor	Roure Santos Ribeiro	2322168
Colaborador/Supervisor	João Paulo Tenório da Silva Santos	3407914
Colaborador/Graduando	Arthur Saminez Franco	2019039317
Aluno de Mestrando	Ronaldo Luiz Machado Ribeiro Júnior	20251004108
Aluna de Mestrado	Isabel Silva de Araujo	20251004117

Aluno de Graduação	Sergio Serra Silva	2021049956
Aluno de Graduação	Endre Wane Coelho Moraes	2022009786
Aluno de Graduação	Bismark Pinheiro Oliveira	20240012881
Aluno de Graduação	Vinicius da Conceição Castro	2020035750
Aluno de Graduação	Thiago de Oliveira Santiago	20240008726
Aluno de Graduação	Bruno Lucas Cerqueira Cunha	2020030655
Aluna de Graduação	Luana Falcão Gonçalves	2023031585
Aluna de Graduação	Isadora Manuela Vieira Jucá	2023042702
Aluna de Graduação	Ana Luiza de Cássia Santos Raymundo	20250034292
Aluna de Graduação	Carla Cristina Rodrigues Gomes	2020030673

### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade		Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
			Início	Fim				
<b>META 1</b>	Seleção e formalização de parceria com as escolas.	Porcentagem	0	5	23.500	23.500	A partir da assinatura	maio/2025
<b>Fase única</b>	Realização de estudo para seleção das escolas parceiras	Porcentagem	0	5	23.500	23.500	A partir da assinatura	maio/2025
<b>Marco</b>	Termos de compromissos assinados							
<b>META 2</b>	Formação de parceria e planejamento de ações nas escolas- campo de atuação do projeto.	Porcentagem	0	10	47.000	47.000	maio/2025	junho/2025
<b>Fase 1</b>	Construção de plano de ação, divulgação do projeto e assinatura de termo de compromisso com a escola.	Porcentagem	0	5	23.500	23.500	maio/2025	junho/2025

<b>Fase 2</b>	Planejamento das atividades do projeto na escola e formação de equipe de trabalho na comunidade escolar.	Porcentagem	5	10	23.500	23.500	maio/2025	junho/2025
<b>Marco</b>	Relatório parcial							
<b>META 3</b>	Realizar a capacitação da equipe acadêmica e escolar nos protocolos Globe.	Porcentagem	0	15	70.500	70.500	junho/2025	julho/2025
<b>Fase 1</b>	Promover evento de capacitação da equipe acadêmica nos protocolos Globe e aplicativo Globe Observer pelos formadores da AEB.	Porcentagem	0	10	47.000	47.000	junho/2025	julho/2025
<b>Fase 2</b>	Executar a capacitação da comunidade escolar nos protocolos <i>Globe</i> e aplicativo Globe Observer pela equipe acadêmica do projeto.	Porcentagem	10	15	23.500	23.500	junho/2025	julho/2025
<b>Marco</b>	Relatório parcial							

<b>META 4</b>	Selecionar os protocolos a serem trabalhados nas escolas e realizar a coleta mensal de dados no aplicativo Globe Observer, executar projetos de pesquisa contextualizados com o Globe e focados na área aeroespacial	Porcentagem	0	25	117.500	117.500	julho/2025	janeiro/2026
<b>Fase única</b>	Acompanhamento contínuo dos dados coletados no aplicativo, além da formação contínua dos cientistas cidadãos e realização de projetos de pesquisas no âmbito acadêmico.	Porcentagem	0	25	117.500	117.500	julho/2025	janeiro/2026
<b>Marco</b>	Relatório parcial							
<b>META 5</b>	Produzir material para cursos EaD sobre protocolos Globe para plataforma AEB Escola Virtual.	Porcentagem	0	15	70.500	70.500	Junho/2025	outubro/2025
<b>Etapa 1</b>	Produção de conteúdo com apostila, vídeo aulas, avaliação e atividades complementarem para três cursos EaD assíncrono e configuração dos cursos na plataforma AEB	Porcentagem	0	15	70.500	70.500	Junho / 2025	outubro/2025
<b>Fase 1</b>	Produção de todo o material didático.	Porcentagem	0	10	47.000	47.000	Junho / 2025	outubro/2025

<b>Fase 2</b>	Configuração dos cursos na plataforma moodle do AEB Escola Virtual.	Porcentagem	10	15	23.500	23.500	Agosto/ 2025	outubro/ 2025
<b>Marco</b>	3 cursos disponibilizados na plataforma AEB Escola Virtual							
<b>META 6</b>	Realizar oficinas com tema espacial em estande da AEB em eventos de divulgação científica.	Porcentagem	0	10	47.000	47.000	Novembro/ 2025	Dezembro/ 2025
<b>Etapa 1</b>	Realização de oficinas sobre o tema espacial para o público em geral nos estandes da AEB em pelo menos dois eventos de divulgação científica.	Porcentagem	0	10	47.000	47.000	Novembro/ 2025	Dezembro/ 2025
<b>Fase 1</b>	Organizar oficinas para atender públicos diversos, com o objetivo de divulgar o tema espacial e o Programa Espacial Brasileiro.	Porcentagem	0	5	23.500	23.500	Novembro/ 2025	Novembro/ 2025
<b>Fase 2</b>	Atuar como expositor nos estandes da AEB ou em outros espaços designados pela agência, e realizar divulgação científica sobre o tema espacial em eventos especializados.	Porcentagem	5	10	23.500	23.500	Dezembro/ 2025	Dezembro/ 2025
<b>Marco</b>	Relatório parcial							

<b>META 7</b>	Executar reuniões de planejamento e avaliação das atividades do projeto e para a divulgação científica (eventos e artigos).	Porcentagem	0	20	94.000	94.000	Janeiro/2026	maio/2026
<b>Fase 1</b>	Realizar reuniões mensais; treinar a equipe na redação, na construção e	Porcentagem	0	5	23.500	23.500	Janeiro/2026	Fevereiro/2026
	submissão de artigos científicos.							
<b>Fase 2</b>	Planejar e executar evento de mostra científica.	Porcentagem	5	10	23.500	23.500	Fevereiro/2026	Março/2026
<b>Fase 3</b>	Submeter trabalhos no IVSS	Porcentagem	10	15	23.500	23.500	fevereiro/2026	Março/2026
<b>Fase 4</b>	Submissão de artigo científico	Porcentagem	15	20	23.500	23.500	Abril/2026	maio/2026
<b>Marco</b>	Relatório parcial e documentos gerados.							

#### 4 -PLANO DE APLICAÇÃO

O detalhamento dos custos foi construído com base no montante de recursos da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 (R\$ 470.000,00 em custeio). A previsão orçamentária informada é a estimativa realizada no início do exercício, cabendo à unidade descentralizada movimentar e gerenciar os recursos orçamentários entre os elementos de despesas, desde que respeite os limites de custeio e de capital e que as alterações sejam motivadas e guardem relação direta com o estágio de execução do objeto.

Salienta-se ainda que ao longo da execução orçamentária pode haver algumas modificações nesses valores, decorrentes de alterações na programação, como as trocas entre custeio e capital dentro do próprio Plano Orçamentário e os remanejamentos de recursos entre Planos Orçamentários distintos.

	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	
33.90.20	Auxílio financeiro a pesquisadores	351.600,00
33.50.39	Serviços de Pessoa Jurídica (10 %)	44.144,00
33.90.14	Diárias para a execução do projeto	27.360,00
33.90.33	Auxílio Transporte aéreo/rodoviário	10.638,00
33.90.30	Auxílio para Oficinas e Material de Divulgação	7.695,51
	<b>Total Geral</b>	<b>441.437,51</b>

### ORÇAMENTO DETALHADO DAS DESPESAS POR MODALIDADE

1- Diárias, Transporte aéreo/rodoviário e Apoio para Oficinas e Material de Divulgação

<b>Modalidade</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total (R\$)</b>
Diárias	360,00	76	27.360,00
Transporte aéreo/rodoviário	-	-	10.638,00
Apoio para Oficinas e Material de Divulgação	-	-	7.695,51
<b>Total Geral</b>			<b>45.693,51</b>

2- Custos com Gestão Administrativa e Financeira

<b>Descrição</b>	<b>Percentual do TED</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Serviços de Pessoa Jurídica - Fundação de Apoio	10%	44.144,00
<b>Total da Gestão Administrativa e Financeira</b>	-	<b>44.144,00</b>

3- Modalidade de Bolsas

\* Os valores estão de acordo com a portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023

<b>Modalidade</b>	<b>Valor unitário*</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor mensal</b>	<b>Meses</b>	<b>Valor anual</b>
-------------------	------------------------	-------------------	---------------------	--------------	--------------------

Pesquisador Coordenador Geral	R\$ 4.000,00	1	R\$ 4.000,00	12	R\$ 48.000,00
Pesquisador Vice- Coordenador	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00	12	R\$ 36.000,00
Pesquisador III	R\$ 700,00	10	R\$ 7.000,00	12	R\$ 84.000,00
Pesquisador II	R\$ 1.500,00	6	R\$ 9.000,00	12	R\$ 108.000,00
Pesquisador I	R\$ 2.100,00	3	R\$ 6.300,00	12	R\$ 75.600,00
<b>Total</b>			R\$ 29.300,00		R\$ 351.600,00

## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO

MÊS/ANO	PARCELA ÚNICA	TOTAL
Maio/2025	1	R\$ 441.437,51

## 7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,  
 /\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Local e data

Representante legal da **CONTRATADA**

## 8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

**Aprovado**

São Luís/MA \_\_\_/\_\_\_/  
 \_\_\_\_\_

Local e Data

**Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO  
 SILVA**

Representante legal da  
**CONTRATANTE**



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 07/08/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 08/08/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Técnico Administrativo em Educação**, em 11/08/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE FELIPE SOUSA PAZ, Técnico Administrativo em Educação**, em 20/08/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1556203** e o código CRC **D90032F2**.

GEOGRAFIA FÍSICA - FCH						
INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	DIDÁTICA	TÍTULOS	SCORE	CLASSIFICAÇÃO
2025224000062	ANDERSON ANTONIO MOLINA DA SILVA	AC	8,41	8,30	16,71	1º

  

SAÚDE PÚBLICA - FCS						
INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	DIDÁTICA	TÍTULOS	SCORE	CLASSIFICAÇÃO
2025224000066	CLARA SOLIGO FORTINI	AC	7,95	2,05	10,00	1º

  

VOZ E CENA - FALE						
INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	DIDÁTICA	TÍTULOS	SCORE	CLASSIFICAÇÃO
2025224000015	GABRIELA FLORES NUNES	AC	9,33	8,85	18,18	1º

Legenda: AC - Ampla concorrência; PP - Pessoa autodeclarada negra (preta/parda).

GEOGRAFIA HUMANA - FCH								
INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	DIDÁTICA	TÍTULOS	SCORE	C/AC	C/RV	V, RCT OU NP
2025224000057	GILBERTO VIEIRA DOS SANTOS	AC e PP	9,36	12,60	21,96	1º	1º	-
2025224000058	JESSICA APARECIDA DE AVILA FOLLMANN	AC	8,00	9,50	17,50	2º	-	2º
2025224000069	RENAN CARNAUBA DE OLIVEIRA	AC e PP	8,93	5,40	14,33	3º	2º	1º

Legenda: AC - Ampla concorrência; PP - Pessoa autodeclarada negra (preta/parda); C/AC - Classificação em ampla concorrência; C/RV - Classificação na reserva de vaga; CF - Classificação Final; V, RCT OU NP - Caso de vacância, rescisão de contrato temporário ou não preenchimento da vaga.

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### EXTRATOS DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais nº 004/2023. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADA: LARYSSA KAROLINE DURIGON. OBJETO: Rescisão do contrato, a pedido da contratada, a partir de 25/08/2025.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2025 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.016751/2025-12.

Dispensa Nº 332/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da projeto globe e steam permanente.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 08/08/2025 a 31/05/2026. Valor Total: R\$ 441.437,51. Data de Assinatura: 08/08/2025.

(COMPASNET 4.0 - 20/08/2025).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 12/2024.

Nº Processo: 23115.004425/2024-81.

Não se Aplica. Nº 1/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 34.659.913/0001-36 - LAVARE GESTAO DE TEXTEIS S.A. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração no plano de trabalho relativas à prorrogação da vigência por mais 12 meses e aditivo de valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) relativa à da coordenação da 2ª etapa. O plano de trabalho define os objetivos a serem atingidos com o presente acordo de parceria, apresenta o planejamento dos trabalhos que serão desenvolvidos, detalha as atividades e as atribuições de cada um dos parceiros, a alocação de recursos humanos, materiais e financeiros, bem como o cronograma físico-financeiro do projeto, a fim de possibilitar a fiel consecução do objeto desta parceria, estabelecendo objetivos, metas e indicadores, e é parte integrante deste termo, independente de transcrição. Vigência: 19/08/2025 a 22/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 39.600,00. Data de Assinatura: 19/08/2025.

(COMPASNET 4.0 - 19/08/2025).

### EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.023682/2025-01. Convenio nº 108.2025. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA - SAKADA ENTRETENIMENTO, Inscrição no CNPJ sob o Nº 29.129.687/0001-41. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2025. Em 20 de agosto de 2025.

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

### EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS Nº 158/2025. PROCESSO Nº 23115.018658/2025-42. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: DENILSON DE MENEZES SANTOS. Objeto: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Professor Assistente - Mestre. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 06 (seis) meses, com possibilidade de renovação por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

### EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS Nº 162/2025. PROCESSO Nº 23115.015705/2025-04. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: VINÍCIUS PEREIRA BARBOSA ALMEIDA. Objeto: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Professor Assistente - Especialista. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 06 (seis) meses, com possibilidade de renovação por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2025.

### EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS Nº 1580971/2025 PROCESSO Nº 23115.002267/2025-14. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: KAMILA DE MESQUITA CAMPOS PESSOA. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2024. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2025.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23108.006351/2023-26. Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/FUFMT/2023. Partes: FUFMT e Fundação Uniselva. Da alteração: O presente instrumento tem por objeto alterar a Cláusula Sétima - Da Vigência do Contrato nº 019/FUFMT/2023, que passará a vigorar nos seguintes termos: "O presente Termo vigorará até 02/12/2025, podendo ser prorrogado mediante celebração dos respectivos termos de aditamento do Contrato respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 14.133/2021." Assinatura: 19/08/2025. Vigência: 02/12/2025. Assinam: Marluce Aparecida Souza e Silva, Reitora da FUFMT e José Jaconias da Silva, Diretor Geral da Fundação Uniselva.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025 - UASG 154054

Nº Processo: 23104033161202311. Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais para atender às necessidades dos cursos da FAALC na UFMS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 33. Edital: 21/08/2025 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Costa e Silva, S/n - Cidade Universitária, - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154054-5-90031-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/09/2025 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de divergência na descrição do item prevalecerá a contida no edital e/ou na descrição complementar. Esclarecimentos e impugnações via e-mail: [pregao.proadi@ufms.br](mailto:pregao.proadi@ufms.br). Demais informações e edital também podem ser obtidos no endereço: <https://proadi.ufms.br/licitacoes/>.

HERCULES DA COSTA SANDIM

Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

(SIASGnet - 15/08/2025) 154054-15269-2025NE999999

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços nº 22/2025-UFMS, Processo nº 23104.032156/2024-72, entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a CAIAN LTDA, entre outras. Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Materiais Eletroeletrônicos em geral (Parte I), especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 90.019/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Data de assinatura: 19.08.2025. Vigência: 22.08.2025 a 22.08.2026. Valor: R\$ 346.070,01. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Hercules da Costa Sandim, pela "UFMS", e os representantes legais pelas empresas participantes.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

### EDITAL Nº 253/2025

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012 e nº 15.142/2025, os Decretos nº 7.485/2011, nº 9.739/2019 e nº 12.536/2025, a Resolução nº 117/2015 do Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, retificado pelo Edital nº 30/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2019 e a Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MP nº 261/2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, Seção 1 - Extra A, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

#### 1. DAS VAGAS:

1.1. Área: Educação - Fundamentos da Educação / Campus: Bagé / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Requisitos: Graduação em Ciências Humanas (Pedagogia, Sociologia, Filosofia, Ciências Sociais, Psicologia, Antropologia, História, Geografia, Letras, Música) E Mestrado ou Doutorado em Ensino ou em Educação / Remuneração: R\$ 3.090,43 (três mil e noventa reais e quarenta e três centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.012316/2025-88.

1.2. Área: Nutrição em Saúde Pública / Campus: Itaqui / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Requisitos: Graduação em Nutrição E Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Nutrição ou em Saúde Pública ou em Saúde Pública ou em Saúde Coletiva ou em Epidemiologia ou em Epidemiologia ou em Saúde Pública ou em Alimentos e Nutrição ou em Ciências / Remuneração: R\$ 3.090,43 (três mil e noventa reais e quarenta e três centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.010790/2025-75.

1.3. Área: História Econômica Geral e do Brasil / Campus: Santana do Livramento / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Requisitos: Graduação em Ciências Econômicas ou em História E Mestrado ou Doutorado em Economia ou em Economia Aplicada ou em Economia do Desenvolvimento ou em Desenvolvimento Econômico ou em Desenvolvimento Rural ou em Economia Política ou em História ou em Administração ou em Administração Pública ou em Ciência Política ou em Ciências Sociais ou em Sociologia ou em Relações Internacionais ou em Estudos Estratégicos Internacionais / Remuneração: R\$ 3.090,43 (três mil e noventa reais e quarenta e três centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.009378/2025-11.

#### 2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. Período de inscrição será de 22/08/2025 a 28/08/2025.

2.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição: 29/08/2025.

2.1.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 90,00.

2.1.3. O período provável de realização das seleções será em datas agendadas a partir de 15/09/2025.

2.1.4. O processo seletivo simplificado se destina a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de docência de nível superior na Fundação Universidade Federal do Pampa.

2.2. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano, conforme legislação vigente, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1870873/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.016751/2025-12

**Unidade Gestora:** UFMA

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2025 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão – UFMA e a Fundação Sôsândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto “GLOBE STEAM Permanente”** a ser executado por esta UFMA, na forma da Resolução aprovada n.º 2.706-CONSEPE, 27 de outubro de 2022.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sôsândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, WALTER CEZAR NUNES, conforme documentos acostados aos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 - CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação da vigência e alteração no plano de trabalho** referente ao aditivo de valor que realiza **um acréscimo de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta mil reais)**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 124, inciso I da Lei 14.133/21.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor total deste Contrato com o presente aditivo passa a ser de **R\$ 791.437,51 (Setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos)**.

**4. CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

4.1. A partir deste aditivo, o presente Contrato passa a ter a vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU até **31/01/2027**, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

**FERNANDO CARVALHO SILVA**

REITOR UFMA

**WALTER CEZAR NUNES**

Presidente FSADU

Testemunha 1

Testemunha 2

**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

<b>Fundação Contratada</b> Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA		<b>CNPJ</b> 07.060.718/0001-12		
<b>Endereço</b> Rua das Juçaras, quadra 44, nº 28		<b>Bairro</b> Renascença I		
<b>Cidade</b> São Luís	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65010-580	<b>DDD/Telefone</b> (98) 4004 1001	<b>E.A.</b>
<b>Nome do Responsável</b> Walter Cezar Nunes				<b>CPF</b>
<b>RG</b>	<b>Cargo</b> Diretor Presidente			

**2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO**

<b>Título do Projeto</b> Projeto GLOBE e STEAM permanente	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> Após publicação no D.O.U	<b>Término</b> Janeiro/2027

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Este projeto tem como objetivo principal a capacitação de jovens estudantes no Estado do Maranhão, por meio da implementação do Programa GLOBE (Global Learning and Observations to Benefit the Environment) e da abordagem STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática). A iniciativa visa promover o envolvimento direto dos estudantes com práticas de ciência cidadã, estimulando-os a coletar dados ambientais e a realizar pesquisas científicas focadas no uso de tecnologias espaciais, especialmente satélites, para o monitoramento do meio ambiente. O projeto também busca fortalecer a educação científica nas escolas públicas do Maranhão, com especial atenção à formação de professores e à produção de materiais didáticos que integrem os protocolos do GLOBE à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino de ciências.

**JUSTIFICATIVA**

O estado do Maranhão apresenta características ambientais e climáticas específicas que favorecem a implementação e consolidação do programa GLOBE. Entre essas condições, destacam-se as temperaturas propícias à proliferação de mosquitos do gênero Aedes, uma biodiversidade vegetal rica e a presença de recursos hídricos ainda pouco estudados. Além disso, o Maranhão enfrenta desafios relacionados à urbanização, saneamento e gerenciamento de resíduos, temas que podem ser abordados e mitigados por meio de projetos vinculados aos programas GLOBE e STEAM.

O território maranhense integra a Amazônia Legal e abrange áreas de proteção ambiental de relevância ecológica, como as Reentrâncias Maranhenses, conforme previsto na Lei Estadual nº 11.901, de 11 de junho de 1991, reeditada em 9 de outubro de 1991. O estado é habitado por diversas comunidades tradicionais que preservam costumes e saberes ancestrais. Entretanto, a maioria dos municípios maranhenses apresenta um baixo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), resultado de investimentos insuficientes na área educacional, o que limita o conhecimento ambiental e científico entre os jovens.

O projeto será executado nos municípios de São Luís e Pinheiro. Entre esses, destaca-se São Luís, uma capital, que possui um setor industrial consolidado, atraindo empresas de diversos setores devido à sua localização estratégica entre as regiões Norte e Nordeste do Brasil. A proximidade geográfica de São Luís com importantes centros importadores de produtos brasileiros, como Europa e Estados Unidos, possibilita economia de combustíveis e redução nos prazos de entrega de mercadorias pelo Porto do Itaqui. Dentre os municípios selecionados para a execução deste projeto, São Luís é o mais desenvolvido e será a sede administrativa das ações.

O município de Pinheiro está localizado na Microrregião Norte Maranhense e na Microrregião da Baixada Maranhense, sendo o mais populoso da região e um importante polo de desenvolvimento econômico. A cidade faz fronteira com os

municípios de Santa Helena, Mirinzal, Central do Maranhão, Pedro do Rosário, São Bento, Bequimão, Peri-Mirim, Palmeirândia e Presidente Sarney. O rio Pericumã, que circunda a cidade por cerca de 160 km, desde a Lagoa da Traíra até a foz na Baía de Cumã, é navegável devido à profundidade de suas águas, o que facilita o transporte da produção agrícola e pecuária da região. Sua localização estratégica, entre as capitais Belém (PA), São Luís (MA) e Alcântara (CEA), reforça seu papel como um eixo logístico essencial para o escoamento de produtos e a mobilidade de pessoas.

Além disso, essa proximidade entre São Luís, Pinheiro e o Centro Espacial de Alcântara facilitará a implementação de ações conjuntas na área aeroespacial, especialmente no contexto da utilização de satélites para a coleta de dados ambientais, em alinhamento com os protocolos do programa GLOBE.

O Programa GLOBE é uma iniciativa de relevância internacional que promove a ciência e a educação ambiental em diversas áreas, incluindo atmosfera (clima), hidrologia, solos, cobertura vegetal e fenologia (estudo dos ciclos de vida animal e vegetal). O programa incentiva a participação ativa de estudantes, professores, cientistas e cidadãos na coleta de dados ambientais e pesquisas científicas. A implementação do projeto no Maranhão contribuirá para o fortalecimento da educação científica e ambiental, além de gerar dados estratégicos ambientais que poderão servir de base para ações de preservação e conservação da biodiversidade e dos recursos naturais maranhenses.

Diante do exposto, o presente projeto tem como objetivo consolidar os programas GLOBE e STEAM, com foco na formação de cientistas cidadãos e na capacitação da população local para atuação em projetos ambientais e aeroespaciais. Essas ações estão alinhadas com o Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE), no qual a Agência Espacial Brasileira exerce papel central na coordenação e execução das atividades previstas.

## OBJETIVOS

### Objetivos Geral:

Promover, no Estado do Maranhão, a capacitação de jovens cientistas cidadãos no desenvolvimento de pesquisas científicas sobre o meio ambiente, com foco na utilização de tecnologias espaciais, coleta de dados ambientais em campo e aplicação dos protocolos GLOBE.

### Objetivos Específicos:

- ✓ Estabelecer parcerias com escolas públicas no Maranhão para implementação do projeto, formalizando a parceria com pelo menos 5 (cinco) escolas.
- ✓ Planejar e executar ações nas escolas parceiras, com a mobilização das comunidades escolares, capacitação das equipes e criação de um plano de ação detalhado para as atividades do projeto.
- ✓ Capacitar a equipe acadêmica e a comunidade escolar nos protocolos GLOBE e no aplicativo GLOBE Observer, promovendo eventos de capacitação contínuos e formando cidadãos cientistas.
- ✓ Alimentar o banco de dados do aplicativo GLOBE Observer, coletando pelo menos 520 dados ambientais e de saúde pública, com a realização de projetos de pesquisa contextualizados nas escolas.
- ✓ Produzir cursos EaD sobre os protocolos GLOBE para a plataforma AEB Escola Virtual, com foco na capacitação de professores da Educação Básica e estudantes de licenciatura, promovendo a educação ambiental e científica.
- ✓ Realizar oficinas sobre temas espaciais em estandes da AEB durante eventos de divulgação científica, promovendo o conhecimento sobre o Programa Espacial Brasileiro e incentivando o engajamento com a ciência.
- ✓ Realizar reuniões de acompanhamento e promoção de mostras científicas, além de submeter trabalhos científicos para eventos como o "International Virtual Science Symposium" e artigos para revistas científicas, divulgando os resultados do projeto.

## EQUIPE EXECUTORA

Modalidade	Nome	Matricula
Coordenador Geral	Hilton Costa Louzeiro	2886661
Vice - Coordenadora	Elmo de Sena Ferreira Junior	3242172
Colaboradora/Supervisora	Geyse Adriana Corrêa Ribeiro	19385604
Colaborador/Supervisor	Adilson Matheus Borges Machado	1149965
Colaborador/Supervisor	Roure Santos Ribeiro	2322168
Colaborador/Graduando	Arthur Saminez Franco	2019039317
Aluno de Graduação	Sergio Serra Silva	2021049956
Aluno de Graduação	Endre Wane Coelho Moraes	2022009786

Aluno de Graduação	Vinicius da Conceição Castro	2020035750
Aluna de Graduação	Isadora Manuela Vieira Jucá	2023042702
Aluno de Graduação	Natália Siqueira Viana	2022033226
Aluno de Graduação	Krislayne Costa Mendes	20240060898
Aluno de Graduação	Paulo Sérgio Araujo Oliveira	2023042711
Aluna de Graduação	Saulo Pereira Fróes	20240062613

### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade		Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
			Início	Fim				
<b>META 1</b>	Seleção e formalização de parceria com as escolas.	Porcentagem	0	5	39.571,88	39.571,88	A partir da assinatura	Maio/2025
<b>Fase única</b>	Realização de estudo para seleção das escolas parceiras	Porcentagem	0	5	39.571,88	39.571,88	A partir da assinatura	Maio/2025
<b>Marco</b>	Termos de compromissos assinados							
<b>META 2</b>	Formação de parceria e planejamento de ações nas escolas- campo de atuação do projeto.	Porcentagem	0	10	79.143,75	79.143,75	Maio/2025	Junho/2025
<b>Fase 1</b>	Construção de plano de ação, divulgação do projeto e assinatura de termo de compromisso com a escola.	Porcentagem	0	5	39.571,88	39.571,88	Maio/2025	Junho/2025
<b>Fase 2</b>	Planejamento das atividades do projeto na escola e formação de equipe de trabalho na comunidade escolar.	Porcentagem	5	10	39.571,88	39.571,88	Maio/2025	Junho/2025
<b>Marco</b>	Relatório parcial							
<b>META 3</b>	Realizar a capacitação da equipe acadêmica e escolar nos protocolos Globe.	Porcentagem	0	10	79.143,75	79.143,75	Junho/2025	Julho/2025

<b>Fase 1</b>	Promover evento de capacitação da equipe acadêmica nos protocolos Globe e aplicativo Globe Observer pelos formadores da AEB.	Porcentagem	0	5	39.571,88	39.571,88	Junho/2025	Julho/2025
<b>Fase 2</b>	Executar a capacitação da comunidade escolar nos protocolos <i>Globe</i> e aplicativo Globe Observer pela equipe acadêmica do projeto.	Porcentagem	5	10	39.571,88	39.571,88	Junho/2025	Julho/2025
<b>Marco</b>	Relatório parcial							
<b>META 4</b>	Selecionar os protocolos a serem trabalhados nas escolas e realizar a coleta mensal de dados no aplicativo Globe Observer, executar projetos de pesquisa contextualizados com o Globe e focados na área aeroespacial	Porcentagem	0	25	197.859,38	197.859,38	Novembro/2025	Novembro/2026
<b>Fase única</b>	Acompanhamento contínuo dos dados coletados no aplicativo, além da formação contínua dos cientistas cidadãos e realização de projetos de pesquisas no âmbito acadêmico.	Porcentagem	0	25	197.859,38	197.859,38	Novembro/2025	Novembro/2026
<b>Marco</b>	Relatório parcial							
<b>META 5 (Reajuste)</b>	Produzir material para cursos EaD sobre protocolos Globe para plataforma AEB Escola Virtual.	Porcentagem	0	5	15.828,75	15.828,75	Março/ 2026	Junho/ 2026
<b>Fase 1</b>	Produção de conteúdo com apostila, vídeo aulas, avaliação e atividades implementarem para três cursos EaD assíncrono.	Porcentagem	0	2,5	7.914,38	7.914,38	Março/ 2026	Maió/ 2026

<b>Fase 2</b>	Configuração dos cursos na plataforma moodle do AEB Escola Virtual.	Porcentagem	2,5	5	7.914,38	7.914,38	Maio/ 2026	Junho/ 2026
<b>Marco</b>	3 cursos disponibilizados na plataforma AEB Escola Virtual							
<b>META 6</b>	Realizar oficinas com tema espacial em estande da AEB em ventos de divulgação científica.	Porcentagem	0	10	79.143,75	79.143,75	Novembro/ 2025	Dezembro/ 2026
<b>Fase 1</b>	Organizar oficinas para atender públicos diversos, com o objetivo de divulgar o tema espacial e o Programa Espacial Brasileiro.	Porcentagem	0	5	39.571,88	39.571,88	Novembro/ 2025	Novembro/ 2026
<b>Fase 2</b>	Atuar como expositor nos estandes da AEB ou em outros espaços designados pela agência, e realizar divulgação científica sobre o tema espacial em eventos especializados.	Porcentagem	5	10	39.571,88	39.571,88	Dezembro/ 2025	Dezembro/ 2026
<b>Marco</b>	Relatório parcial							
<b>META 7</b>	Executar reuniões de planejamento e avaliação das atividades do projeto e para a divulgação científica (eventos e artigos).	Porcentagem	0	20	169.787,50	169.787,50	Setembro/2025	Janeiro/2027
<b>Etapa 1</b>	Organizar reuniões para planejar, avaliar e divulgar as atividades do projeto (eventos e artigos científicos).	Porcentagem	0	6	79.143,76	79.143,76	Dezembro/2025	Dezembro/2026
<b>Fase 1</b>	Realizar reuniões mensais; treinar a equipe na redação, na construção e submissão de artigos científicos.	Porcentagem	0	3	39.571,88	39.571,88	Dezembro/2025	Novembro/2026
<b>Fase 2</b>	Planejar e executar evento de mostra científica.	Porcentagem	3	6	39.571,88	39.571,88	Junho/2026	Dezembro/2026
<b>Etapa 2</b>	Submeter trabalhos (resumos/artigos) para o VSS e periódicos científicos - Ano 2025.	Porcentagem	6	12	45.321,88	45.321,88	Setembro/2025	Dezembro/2025

<b>Fase 3</b>	Submeter trabalhos no VSS	Porcentagem	6	9	22.660,94	22.660,94	Dezembro/2025	Janeiro/2026
<b>Fase 4</b>	Submissão de artigo científico	Porcentagem	9	12	22.660,94	22.660,94	Setembro/2025	Dezembro/2025
<b>Etapa 3</b>	Submeter trabalhos (resumos/artigos) para o VSS e periódicos científicos - Ano 2026.	Porcentagem	12	20	45.321,88	45.321,88	Setembro/2026	Janeiro/2027
<b>Fase 5</b>	Submeter trabalhos no VSS	Porcentagem	12	15	22.660,94	22.660,94	Dezembro/2026	Janeiro/2027
<b>Fase 6</b>	Submissão de artigo científico	Porcentagem	15	20	22.660,94	22.660,94	Setembro/2026	Dezembro/2026
<b>Marco</b>	Relatório parcial e documentos gerados.							
<b>META 8</b>	Produção de biolarvicida para mitigar mosquitos.	Porcentagem	0	7,5	65.317,81	65.317,81	Março/2026	Dezembro/2026
<b>Fase 1</b>	Identificação e coleta de espécies vegetais com potencial larvicida, em colaboração com estudantes e professores das escolas parceiras.	Porcentagem	0	1,875	16.329,45	16.329,45	Março/2026	Dezembro/2026
<b>Fase 2</b>	Processamento e extração dos compostos ativos, com realização de testes laboratoriais preliminares.	Porcentagem	1,875	3,75	16.329,45	16.329,45	Abril/2026	Dezembro/2026
<b>Fase 3</b>	Formulação do biolarvicida e testes de eficácia em condições controladas e semi-controladas.	Porcentagem	3,75	5,625	16.329,45	16.329,45	Abril/2026	Dezembro/2026
<b>Fase 4</b>	Divulgação dos resultados em oficinas nas escolas e em evento científico local.	Porcentagem	5,625	7,5	16.329,45	16.329,45	Maior/2026	Dezembro/2026
<b>Marco</b>	Relatório parcial							
<b>META 9</b>	Realizar o mapeamento e análise geoespacial de solos de rios em áreas selecionadas do Maranhão.	Porcentagem	0	7,5	65.640,94	65.640,94	Março/2026	Dezembro/2026
<b>Fase 1</b>	Seleção de pontos de coleta em rios das regiões de São Luís.	Porcentagem	0	1,875	16.410,24	16.410,24	Março/2026	Dezembro/2026

<b>Fase 2</b>	Coleta de amostras de solo e água, com registro de parâmetros físico-químicos e localização georreferenciada.	Porcentagem	1,875	3,75	16.410,24	16.410,24	Março/2026	Dezembro/2026
<b>Fase 3</b>	Processamento dos dados em software de geoprocessamento (ex: QGIS) e geração de mapas temáticos.	Porcentagem	3,75	5,625	16.410,24	16.410,24	Abril/2026	Dezembro/2026
<b>Fase 4</b>	Análise integrada dos resultados e elaboração de relatório geoambiental.	Porcentagem	5,625	7,5	16.410,24	16.410,24	Maio/2026	Dezembro/2026
<b>Marco</b>	Relatório parcial							

#### 4 -PLANO DE APLICAÇÃO

O detalhamento dos custos foi construído com base no montante de recursos da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026 (R\$ 441.437,51 em custeio, com o adicional de R\$ 350.000,00, totalizando R\$ 791.437,51). A previsão orçamentária informada é a estimativa realizada no início do exercício, cabendo à unidade descentralizada movimentar e gerenciar os recursos orçamentários entre os elementos de despesas, desde que respeite os limites de custeio e de capital e que as alterações sejam motivadas e guardem relação direta com o estágio de execução do objeto.

Salienta-se ainda que ao longo da execução orçamentária pode haver algumas modificações nesses valores, decorrentes de alterações na programação, como as trocas entre custeio e capital dentro do próprio Plano Orçamentário e os remanejamentos de recursos entre Planos Orçamentários distintos. O aditivo solicitado contempla a extensão do projeto por mais oito meses.

<b>Natureza da despesa (código e descrição)</b>	<b>Custo Indireto (sim ou não)</b>	<b>Valor previsto</b>
(33.90.20). Auxílio financeiro a pesquisadores	Não	R\$ 599.200,00
(33.50.39). Serviços de Pessoa Jurídica Os custos indiretos referem-se a despesas para a gestão financeira dos recursos (10 % do valor do projeto).	Sim	R\$ 79.143,75
(33.90.36) Serviço de Pessoa Física	Sim	R\$ 15.828,75
(33.90.14). Diárias para a execução do projeto	Não	R\$ 61.200,00
(33.90.33) Auxílio Transporte aéreo/rodoviário	Não	R\$ 17.500,00
(33.90.30) Auxílio para Oficinas e Material de Divulgação	Não	R\$ 18.565,01

#### ORÇAMENTO DETALHADO DAS DESPESAS POR MODALIDADE

##### 1- Diárias, Transporte aéreo/rodoviário e Apoio para Oficinas e Material de Divulgação

<b>Modalidade</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total (R\$) - Anterior</b>	<b>Aditivo (R\$)</b>	<b>Total (R\$) - Com aditivo</b>
<b>Diárias</b>	<b>360,00</b>	<b>76 -&gt; 170</b>	<b>27.360,00</b>	<b>33.840,00</b>	<b>61.200,00</b>
<b>Transporte aéreo/rodoviário</b>	-	-	<b>10.638,00</b>	<b>6.862,00</b>	<b>17.500,00</b>
<b>Apoio para Oficinas e Material de Divulgação</b>	-	-	<b>7.695,51</b>	<b>10.869,50</b>	<b>18.565,01</b>
<b>Total Geral</b>			<b>45.693,51</b>	<b>51.571,50</b>	<b>97.265,01</b>

## 2- Custos com Gestão Administrativa e Financeira

<b>Descrição</b>	<b>Percentual do TED</b>	<b>Valor (R\$) - Anterior</b>	<b>Aditivo</b>	<b>Valor (R\$) - Com aditivo</b>
Serviços de Pessoa Jurídica - Fundação de Apoio	10%	44.144,00	35.000,00	79.143,75
Serviços de Pessoa Física - Fundação de Apoio	2%	-	15.828,75	15.828,75
Total da Gestão Administrativa e Financeira	-	44.144,00	50.828,75	94.972,50

## 3- Modalidade de Bolsas

### 3.1 - Tabela de bolsas sem o aditivo

<b>Modalidade</b>	<b>Valor unitário*</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor mensal</b>	<b>Meses</b>	<b>Valor total</b>
Pesquisador - Coordenador Geral	R\$ 4.000,00	1	R\$ 4.000,00	12	R\$ 48.000,00
Pesquisador - Vice Coordenador	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00	12	R\$ 36.000,00
Pesquisador I	R\$ 700,00	10	R\$ 7.000,00	12	R\$ 84.000,00
Pesquisador II	R\$ 1.500,00	6	R\$ 9.000,00	12	R\$ 108.000,00
Pesquisador III	R\$ 2.100,00	2	R\$ 4.200,00	12	R\$ 50.400,00
Total			R\$ 27.200,00		R\$ 326.400,00

### 3.2 - Tabela de bolsas com o aditivo e ajuste de bolsa

Modalidade	Valor unitário*	Quantidade	Valor mensal	Meses	Valor total
Pesquisador - Coordenador Geral	R\$ 7.000,00	1	R\$ 7.000,00	8	R\$ 56.000,00
Pesquisador - Vice Coordenador	R\$ 5.000,00	1	R\$ 5.000,00	8	R\$ 40.000,00
Pesquisador I	R\$ 700,00	10	R\$ 7.000,00	8	R\$ 56.000,00
Pesquisador II	R\$ 1.500,00	6	R\$ 9.000,00	8	R\$ 72.000,00
Pesquisador III	R\$ 3.050,00	2	R\$ 6.100,00	8	R\$ 48.800,00
Total			R\$ 34.100,00		R\$ 272.800,00

## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO

MÊS/ANO	VALOR
Maio/2025	R\$ 441.437,51
Maio/2026	R\$ 350.000,00
Valor total - Com aditivo	R\$ 791.437,51

## 7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do referido órgão, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luís, data da assinatura eletrônica,

**WALTER CEZAR NUNES**

Presidente FSADU

## 8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

### Aprovado

São Luís, data da assinatura eletrônica,

**FERNANDO CARVALHO SILVA**

REITOR UFMA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 07/04/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 08/04/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Técnico Administrativo em Educação**, em 08/04/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS SANTOS RIBEIRO, Técnico Administrativo em Educação**, em 26/05/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1870873** e o código CRC **F3D94DF4**.

---

**Referência:** Processo nº 23115.016751/2025-12

SEI nº 1870873

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 13/2026, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, inscrita no CNPJ: 04.378.626/0001-97 e a FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO, CNPJ: 04.534.053/0001-43. Objetivo: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE. Vigência: 5 anos a partir da assinatura. Data da Assinatura: 26/03/2026. Assinado por: Sílvia Cristina Conde Nogueira, Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Marcus Vinitius de Farias Guerra, Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 154040

Número do Contrato: 669/2024.  
Nº Processo: 23106.076740/2024-10.  
Dispensa. Nº 669/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB/DF. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMIENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 18/12/2024, visando o apoio da finatec à execução e ao desenvolvimento do projeto intitulado "ampliação e modernização da infraestrutura do núcleo de telessaúde do hospital universitário de Brasília (hub-unb) para fortalecimento das ações de ensino, extensão, pesquisa e inovação em telessaúde da faculdade de medicina", oriundo do termo de execução descentralizada nº 48/2024, firmado entre o ministério da saúde e a universidade de Brasília, em 29 de outubro de 2024.

o prazo de vigência do contrato original fica prorrogado até 07/10/2026, a contar de 07/04/2026, conforme faculta o art. 111 da lei 14.133/2021.. Vigência: 07/04/2026 a 07/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.820.228,00. Data de Assinatura: 07/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 07/04/2026).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2026 - UASG 154040

Número do Contrato: 1217/2023.  
Nº Processo: 23106.028705/2019-27.  
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB/DF. Contratado: 32.751.565/0001-05 - VILELA SERVICO DE PAISAGISMO, PARQUES E JARDINS LTDA. Objeto: O valor global do contrato n. 1217/2023 fica acrescido o montante de R\$ 206.536,98 (duzentos e seis mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos). O valor global do contrato passará de R\$ 3.813.797,15 para R\$ 4.020.334,10. Vigência: 23/12/2025 a 28/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.020.334,10. Data de Assinatura: 23/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2025).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## EDITAL Nº 24, DE 7 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante referente à opção 2 do Edital nº 043/2025, de 17/10/2025 (Processo n.º 23006.020291/2025-64), publicado no DOU nº 201, de 21/10/2025, Seção 3, página(s) 90 e 91, área: Ciências Biológicas, subárea(s): Geologia e Paleontologia, 1 (uma) vaga:

- 1º RUBI VARGAS PEGAS (\*\*.395.527-\*\*)
  - 2º DIEGO DE ALMEIDA DA SILVA (\*\*.721.328-\*\*)
    2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

## EDITAL Nº 25, DE 7 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante referente à opção 10 do Edital nº 043/2025, de 17/10/2025 (Processo n.º 23006.020291/2025-64), publicado no DOU nº 201, de 21/10/2025, Seção 3, página(s) 90 e 91, área: Engenharia de Materiais, subárea(s): Materiais Poliméricos, 1 (uma) vaga:

- 1º MÁRCIO LUIZ DOS SANTOS
  2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

## EDITAL Nº 26, DE 7 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante referente à opção 23 do Edital nº 043/2025, de 17/10/2025 (Processo n.º 23006.020291/2025-64), publicado no DOU nº 201, de 21/10/2025, Seção 3, página(s) 90 e 91, área: Química, subárea(s): Química Analítica, 1 (uma) vaga:

- 1º CAMILA NEVES LANGE
  - 2º FERNANDA POLLO PANIZ
    2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2026 - UASG 154044

Número do Contrato: 2/2021.  
Nº Processo: 23107.018972/2018-03.  
Dispensa. Nº 1/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 02/2021, por mais 60 (sessenta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/04/2026 a 19/04/2031, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 20/04/2026 a 19/04/2031. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 386.736,00. Data de Assinatura: 08/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2026).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2026 - UASG 154502

Número do Contrato: 40/2011.  
Nº Processo: 23005.004729/2011-71.  
Dispensa. Nº 4729/2011. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 15.413.826/0001-50 - ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: Prorrogação automática do prazo de vigência contratual por 06 (seis) meses a partir do seu vencimento em 08/04/2026, passando a vigor até 08/10/2026, conforme disposto no item XVII, cláusula 3.ª, parágrafo primeiro do 9.º termo aditivo ao contrato de adesão a fornecimento de serviço essencial público. Vigência: 08/04/2026 a 08/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.199.999,96. Data de Assinatura: 07/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 07/04/2026).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 76/2025.  
Nº Processo: 23115.038777/2024-31.  
Dispensa. Nº 422/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração de vigência contratual relacionado ao contrato nº 76/2025 de prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto de inovação desenvolvimento de uma plataforma de ferramentas de inteligência artificial para a educação superior.. Vigência: 07/04/2026 a 09/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 07/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 07/04/2026).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 148/2025.  
Nº Processo: 23115.016751/2025-12.  
Dispensa. Nº 332/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e alteração no plano de trabalho referente ao aditivo de valor que realiza um acréscimo de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).. Vigência: 08/04/2026 a 31/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 791.437,51. Data de Assinatura: 08/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2026).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026 - UASG 154041

Nº Processo: 23115000512202621. Objeto: Contratação de serviços contínuos de locação de veículos, sem motorista, com quilometragem livre e seguro total, sem franquia para a contratante, visando ao transporte de passageiros e/ou materiais, para atender as necessidades desta Universidade Federal do Maranhão.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 09/04/2026 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi), - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/154041-5-90006-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 09/04/2026 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 27/04/2026 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

VITOR DAVI BARROS DE SOUZA  
Presidente da Cpl

(SIASGnet - 08/04/2026) 154041-15258-2026NE800148

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1872081/2026 PROCESSO N.º 23115.032895/2024-35 LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA LIMA. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 231/2024. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2026.

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1872050/2026 PROCESSO N.º 23115.033465/2024-31 LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: MOISÉS GARCÉS SILVA. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 241/2024. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026.

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCPV N.º 1865921/2026 PROCESSO N.º 23115.006780/2026-57. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: LUZ MARINA GOMEZ GOMEZ. OBJETIVO: Prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 107/2024. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2026.

